



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 530/2024

PRORROGA LICENÇA SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí por seu Prefeito Municipal, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e **CONSIDERANDO** a Portaria nº 525-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Maria de Lourdes dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por um período de 15 (dez) dias, contada a partir de 16.08.2024; **CONSIDERANDO** comunicação de decisão de perícia médica realizada na servidora em 21.08.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Maria de Lourdes dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até o dia 01.10.2024, devendo, após esta data, ser reavaliada por perícia médica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 22 de agosto de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de agosto de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.